



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação e apoio institucional - ABIVIDRO

**DELIBERAÇÃO Nº 029/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta de concessão de apoio institucional” pela ABIVIDRO (Associação Brasileira das Indústrias de Vidro) enviado no dia 13 de setembro de 2021, solicitando a divulgação do site *vidrocerto.org.br* e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para ser inserida no referido site;

Considerando a solicitação de compartilhar (repost) matérias do blog Vidro Certo e as postagens do instagram;

Considerando a disponibilidade de apresentação em evento presencial ou online sobre o tema fachadas eficientes (programando com 15 dias de antecedência);

Considerando a apresentação de evento sobre os aspectos de segurança na escolha de vidros para arquitetura “A Casa de Vidro”, à partir de novembro de 2021;

Considerando que a temática abordada no site em referência é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a divulgação do site *vidrocerto.org.br* nos canais de comunicação do CAU/SP e repostar as matérias do blog Vidro Certo e das postagens do instagram;
- 2 – Fornecer a logomarca do CAU/SP para a ABIVIDRO;
- 3 – Aprovar as tratativas com a ABIVIDRO para realização do Capacita e formalização de parceria.
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 16 de setembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente